



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 52/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRA DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo autorizar a doação de terreno de propriedade do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, para viabilizar a execução de empreendimento habitacional de interesse social.

A iniciativa está alinhada às políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano, contribuindo para a promoção da moradia digna à população de baixa renda e atende ao interesse público, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Municipal.

Diante do exposto, a Comissão de Obras e Serviços Públicos opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 52/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.

Dandan

Vereador Relator

De acordo:

Bruno Leandro Coletor
Vereador

Cássio Chiodi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757